



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Claudio Roberto de Lima Rodrigues, nascido em 04/01/1969, filho de Francisco Quirino Rodrigues Filho e Elza Vilhena de Lima Rodrigues. O caçula dos 8 filhos do casal.

Mestre Beto, como era chamado, era portador de paralisia infantil, apresentando sequelas no membro inferior direito, com diminuição de 5 cm tanto no comprimento quanto na espessura. Descobriu na Capoeira, aproximadamente aos 5 anos idade, sua chance de reabilitação, seu mestre, era “Tinta Forte”. Nessa época sua família era recém-chegada em São Jose dos Campos/SP.

Em meados 1994, Mestre Beto voltou para Itapeva/SP, para difundir sua arte. Foram 20 anos de pura dedicação na cidade, dos quais 15 atuou como professor na rede pública municipal. Dentre seus trabalhos, os de maior relevância pessoal, foi ter apresentado a Capoeira a comunidade Quilombola do Jaó e APAE.

Também desenvolveu seu trabalho pela região, dando aulas nos municípios de Taquarivaí, Buri, Itararé, Ribeirão Branco, Itaberá.

Em 2008, teve a honra de formar 12 dos seus alunos em professores de Capoeira, os quais também passaram a ministrar aulas no município. Nessa solenidade foi consagrado “Mestre”, recebendo de seu “Mestre Tinta Forte”, o “cordão branco”, mais alta patente do Grupo Cordão de Ouro, o qual fazia parte.

Faleceu em 23/12/2014, deixando um legado de dedicação absoluta a arte da Capoeira, de luta, de amor ao trabalho e ao próximo, sem falar dos inúmeros alunos que perseveraram dando continuidade nos seus ensinamentos.

PROJETO DE LEI 0032/2017

Autoria: Marcio Supervisor

Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva Claudio Roberto de Lima Rodrigues – “Mestre Beto”, no Residencial Morada do Bosque.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Claudio Roberto de Lima Rodrigues – “Mestre Beto” a quadra poliesportiva localizada à Avenida João de Vincenzo com a Rua Sebastião Vasco, no Residencial Morada do Bosque.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de março de 2017.

MARCIO SUPERVISOR

VEREADOR - PSDB